



DECRETO Nº 08/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1410/2024, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 10.256.490,66 (dez milhões duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras	
05.001.15.782.3001.1.142.	Recape asfáltico- Conjunto Silvério Siqueira- contr. de repasse 910798/2021/MDR/CAIXA	287.306,00
454 - 4.4.90.51.00.00	830 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001.15.782.3001.1.149.	INFRAESTRUTURA URBANA conv. Secid 698/2023	4.969.845,26
455 - 4.4.90.51.00.00	836 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001.15.782.3001.1.150.	Iluminação de LED em pista de caminhada	287.095,13
473 - 4.4.90.51.00.00	03507 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001.26.782.3001.1.141.	Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural de Flórida do Ivaí- cont. repasse 924004/2021/MDR/CAIXA	77.808,95
467 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	287.322,17
458 - 4.4.90.51.00.00	3829 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.001.26.782.3501.1.129.	Adequação de estradas vicinais- MAPA CV 908701/2020	68.528,76
466 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	238.750,00
453 - 4.4.90.51.00.00	3807 OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Iluminação Pública	
05.003.15.452.3001.1.148.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS)	113.663,71
470 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	703.000,00
456 - 3.3.90.39.00.00	835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.1.152.	Transferência Especial- 202230920002	50.000,00
480 - 4.4.90.51.00.00	3838 OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.1.044.	ESCOLA 06 SALAS- PROJETO FNDE	656.384,86
471 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
469 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	696.119,75
474 - 4.4.90.51.00.00	31128 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.474,04
459 - 4.4.90.51.00.00	33128 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.068.	Atividade Programa PAB fixo e Emendas PAB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2024

461 - 3.3.90.14.00.00	35494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
460 - 3.3.90.30.00.00	35494 MATERIAL DE CONSUMO	272.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00	35494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
07.002.10.302.1001.1.125.	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EM SAÚDE
472 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	771,90
478 - 4.4.90.51.00.00	3518 OBRAS E INSTALAÇÕES	107.472,79
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
479 - 4.4.90.51.00.00	31019 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.306,69
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria	
09.001.20.608.3001.2.214.	Consórcio Intermunicipal- CIDCENTRO	
477 - 3.1.71.70.00.00	03000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOPÚBLICO Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020	8.149,00
09.001.20.608.3101.1.130.		
468 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	195.991,65
465 - 4.4.90.51.00.00	3808 OBRAS E INSTALAÇÕES	286.500,00
09.001.20.608.3101.1.147.	FEIRA LIVRE	
463 - 3.3.90.30.00.00	31855 MATERIAL DE CONSUMO	6.791,00
475 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
464 - 4.4.90.52.00.00	31855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.209,00

Total Suplementação: 10.256.490,66

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3808	galpão agroindustrial MAPA CV 908644/2020	286.500,00
35494	Emenda Individual Atenção Básica	882.000,00
3807	Adequação de estradas vicinais-MAPA CV 908701/2020	238.750,00
3829	Pavimentação Flórida- contrato 924004/2021 MDR/Caixa	287.322,17
33128	Construção 6 salas de aula- Projeto FNDE	5.474,04
33507	COSIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUB	287.095,13
3501	Alienação de ativos	400.329,36
3000	Recursos Ordinários (livres)- Rec. do Tesouro- Ex. Anteriores	793.969,47
31019	COVID 19 Bloco de ações FNS	126.306,69
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público	107.472,79
3838	transferência especial 202230920002	50.000,00
	TOTAL	3.465.219,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Receita

Receita:2.4.1.4.51.01.00.00000000	Fonte: 31128	696.119,75
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 830	287.306,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 835	703.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 836	4.969.845,26
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000	Fonte: 31855	135.000,00
Total da Receita:		6.791.271,01

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (30/01/2024).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal